



PORTARIA Nº 326 - DG/IFAM/CPRF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 23386.000745/2021-20;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 328 - DG/IFAM/CPRF, de 12/12/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 072 - DG/IFAM/CPRF, de 27/03/2023; e

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento enviado ao e-mail do Gabinete da Diretoria Geral, em 30/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Fiscal Administrativo do Contrato Nº 15/2021, celebrado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a empresa **TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.406.386/0001-00, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de vigilância armada, para o IFAM - Campus Presidente Figueiredo, substituindo o servidor **JEFAS MACÊDO ROCHA DA SILVA**, SIAPE 2193380, pelo servidor **DAVI PINTO DA SILVA**, SIAPE 3385558.

Art. 2º ESTABELEECER que cópia desta Portaria constem no processo acima indicado.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023